



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 020/2024

1) PRÊAMBULO

1.1 O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2) BASE LEGAL PARA O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, XV
- b) Decreto Municipal nº 247/2023

3) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

- I** - Lei nº 14.133/2021, art. 75, XV
- II** - Decreto Municipal nº 247/2023

4) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

4.1. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI) PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE ROBÓTICA E ENSINO DA LÍNGUA ESPANHOLA, DESTINADAS A ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS. O OBJETIVO DESSAS OFICINAS É PROPORCIONAR AOS ALUNOS UMA EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR E ENRIQUECEDORA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES COGNITIVAS, SOCIAIS E LINGUÍSTICAS. conforme Art. 75, Inciso XV da Lei 14.133/2021.

4.2. O Plano de Contratações Anual está em fase de elaboração.

4.3. O objeto está fundamentado no Documento de Formalização de Demanda nº 008/2024-EDUCAÇÃO.

4.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

5) VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	09	UN	IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS DE ROBÓTICA E ESPANHOLA, TENDO UM TOTAL DE 10 HORAS AULA SEMANAIS, AS AULAS SERÃO ADMINISTRADAS TODAS AS QUARTAS-FEIRAS, PELA SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI), PARA DUAS TURMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.	11.000,00	99.000,00
TOTAL					R\$ 99.000,00

		Quarta
TURMA 1	13h15 / 15h	ROBOTIZANDO
	15h / 15h15	INTERVALO
	15h15/16h30	Hola! ¿Qué tal?
		Quarta
TURMA 2	13h15 / 15h	Hola! ¿Qué tal?
	15h / 15h15	INTERVALO
	15h15/16h30	ROBOTIZANDO

6) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor praticado pela instituição é o mesmo para todos os municípios da região, sendo por oficina contratada.

7) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ATIVIDADE: 2011- Manutenção da Educação do Ensino Fundamental

ELEMENTO DE DESPESA: (210) 3390.00.00.2569 – Aplicações Diretas

ELEMENTO DE DESPESA: (45) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

8) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

8.1.O contratado atendeu a todos os requisitos para a contratação, o qual apresentou as certidões abaixo:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- g) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

9) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

9.1. Contratado: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, CNPJ: 03.777.341/0394-53, com endereço na AV TIRADENTES, nº492, Bairro: São Francisco, São Lourenço/SC-CEP: 89.990-000.

9.2. A contratada atendeu todas as especificações exigidas e a habilitação para a sua contratação.

10) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- I** - A contratação será formalizada mediante emissão de autorização de fornecimento/empenho e contrato
- II** - IV- A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;
- III** - V- A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;
- IV** - VI- A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.

- V** - A fiscalização e gestão do contrato se dará conforme decreto municipal nº 245/2023.

11) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos ([art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021](#)).

12) DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

- I** - Página do Município de Irati/SC, site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>
- II** - Diário Oficial dos Municípios – DOM

12.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 08 de março de 2024.

Neuri Meurer
Prefeito Municipal